



02 de outubro de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00126469/2025-82

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Tauste Supermercados Ltda

Objeto: Curso presencial "Atendimento ao Cliente – Caixa e Sat"

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, Senhor Péricles Régis, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Tauste Supermercados Ltda, inscrito no CNPJ nº. 65.897.910/0019-93, sito à Av. General Carneiro, 1120 – Vila Lucy, CEP 18043-003, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, nesta, representada por, Sra. Camila Akimoto Nascimento, inscrito sob CPF nº. [REDACTED].260.508[REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de **Curso Presencial "Atendimento ao Cliente – Caixa e Sat"**, a ser realizado na sede da DOADORA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A ministração do curso será realizada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

DONATÁRIA: Péricles Régis
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Tauste Supermercados Ltda.
CAMILA AKIMOTO DO NASCIMENTO
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

DOADOR: Camila Akimoto Nascimento
TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA:

RG:
CPF:

TESTEMUNHA:

RG:
CPF: